



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1625/2004

**REAJUSTA VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, BEM COMO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **6,62%** os valores dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, bem como dos servidores da Câmara Municipal de Nova Era, referente aos Cargos do Quadro de Pessoal, conforme tabela constante no anexo I e anexo II.

Parágrafo único – O nível I, letra A, da Tabela de Vencimentos, equiparar-se-á ao salário mínimo legal, em consonância com o artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior será concedido a partir do dia **1º de Maio de 2004**.

Art. 3º - O Anexo VI – Tabela de Vencimentos da Lei nº 1289/93, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional até o limite de **5,00%** do valor do orçamento vigente e que será utilizado nas rubricas de pessoal civil, inativos, pensionistas e encargos sociais.

Parágrafo único – Como recurso para abertura dos créditos especificados no *caput* deste artigo, utilizar-se-á o estabelecido no artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 6º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 27 de maio de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 27/05/2004

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	260,00	262,71	275,85	288,98	303,31	316,45	329,58	342,72	358,24	371,38
II	298,54	315,25	331,97	348,69	364,21	380,93	397,65	413,17	429,89	446,61
III	358,24	376,16	397,65	417,95	437,06	457,36	477,66	495,57	515,87	534,98
IV	401,23	423,92	446,61	469,30	490,79	513,48	533,78	556,47	579,16	600,65
V	483,63	511,09	538,56	564,83	591,10	617,37	646,03	671,11	697,38	723,65
VI	580,35	613,79	646,03	677,08	709,32	740,37	772,61	804,85	835,90	868,14
VII	649,61	685,44	721,26	757,09	792,91	828,74	864,56	900,38	936,21	972,03
VIII	779,78	822,77	865,75	908,74	951,73	994,72	1037,71	1080,70	1127,27	1166,68
IX	935,01	986,36	1037,71	1089,06	1141,60	1191,76	1243,10	1294,45	1346,99	1397,15
VI/PR	435,86	460,94	484,82	508,71	532,59	556,47	580,35	604,24	628,12	652,00

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Valor
Secretário	DS/01	672,30
Supervisão de Seção	DS/02	974,42
Tesoureiro	DS/03	1164,29
Assessor Jurídico	DS/04	1395,95
Técnico do Controle Interno	TCI	1395,95

ANEXO II - LEI /2004

REAJUSTA VENCIMENTO DOS SERVIDORES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA BEM
COMO DOS SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,62% os valores dos
vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal
de Nova Era, bem como dos servidores da Câmara.

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Nova Era

Símbolo Vcto	Anterior	Nível I	Anterior	Nível II	Anterior	Nível III	Anterior	Nível IV	Anterior	Nível V
CE-I	266,56	284,21	287,84	306,90	310,24	330,78	334,88	357,05	381,78	385,71
CE-II	432,32	460,94	467,04	497,96	505,12	538,56	545,44	581,55	589,12	628,12
CE-III	626,08	667,53	675,36	720,07	730,24	778,58	788,48	840,68	851,20	907,55
CE-IV	1.008,88	1.073,54	1.087,52	1.159,51	1.174,88	1.252,66	1.268,96	1.352,97	1.370,88	1.461,63

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Nova Era

Símbolo Vcto	Anterior	Valor
CC-I	780,48	810,82
CC-II	1.505,28	1.604,93
CC-III	1.008,88	1.073,54
CC-IV	626,08	667,53
CA-I	500,00	533,10
CA-II	350,00	373,17

Quadro de Cargos e Símbolos de Vencimento da Câmara Municipal de Nova Era

Cargos	Símbolo	Recrutamento	Vagas	Cargos	Símbolo	Recrutamento	Vagas
Aux.de Serv. Gerais	CE-I	Efetivo	01	Oficial Legislativo p/ A. Social	CA-I	Comissionado	01
Auxiliar Administrativo	CE-II	Efetivo	01	Oficial Legislativo p/ A. Jurídica	CA-I	Comissionado	01
Assistente Administrativo	CE-III	Efetivo	01	Oficial Legislativo p/ Informática	CA-II	Comissionado	01
Assistente Contábil	CE-III	Efetivo	01	Oficial Legislativo da Administração	CA-II	Comissionado	02
Téc. em Contabilidade	CE-IV	Efetivo	01				
Secretário Geral da Câmara	CC-I	Comissionado	01				
Assessor Jurídico	CC-II	Comissionado	01				
Téc. de Controle Interno	CC-III	Comissionado	01				
Motorista da Câmara	CC-IV	Comissionado	01				